

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 129 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 119/2024 de 24 de junho de 2024, que aprova a Decisão Coren-MS n. 013/2024, que aprova o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, RG n. 29391199-X SSP/SP e CPF n. 904.793.861-53, para a função gratificada de Chefia do Setor de Fiscalização, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, fará jus a gratificação de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de março de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF